

Câmara Municipal de Bonito-MS

Projeto de lei nº 05 2021,

Define como essenciais as atividades desempenhadas por igrejas e templos de qualquer culto em períodos de calamidade pública no município de Bonito e dá outras providências

Art. 1º. Define-se como essenciais as atividades desempenhadas por igrejas e templos de qualquer culto em períodos de calamidade pública no município de Bonito, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único. As igrejas e templos de qualquer culto devem obedecer às condições e exigências estabelecidas nas normas sanitárias e a do Ministério da Saúde, podendo-se realizar limitação do número de pessoas presentes em tais locais e adotar outras providências de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, mantendo-se o atendimento presencial.

Art 2º. O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art 3º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M

Rua Nelson Felício dos Santos, s/n

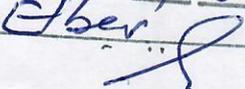
esq. c/ Pércio Schamann

Centro - CEP: 79290-000

Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 26/02/20 21

Horário: 07:21




Pedro Aparecido Rosário

Vereador

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que as igrejas e os templos de qualquer culto atuam como ponto de apoio fundamental às necessidades de seus frequentadores.

Não raramente, o próprio poder público estabelece parceria com essas instituições, especialmente em momentos de emergência e calamidade pública, para prestar assistência à população.

Com isso, é forçoso reconhecer a relevância social das igrejas e os templos, e isso, aliás, pôde ser constatado recentemente, desde que se iniciou a pandemia, momento em que cidadãos sentiram necessidade de voltar-se à espiritualidade como meio de apoio e fortalecimento para enfrentar

Nesse contexto, medidas restritivas mais drásticas, que visem ao total bloqueio do acesso das pessoas aos locais onde manifestam sua religião ou culto, podem agravar o sentimento de desalento em situações calamitosas.

Referindo-se novamente ao atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), vê-se que as igrejas e templos não só têm desempenhado sua principal função de apoio espiritual às pessoas, como também têm promovido significativas ações sociais, como de arrecadamento de alimentos e materiais de higiene para doação aos mais necessitados, cumprindo relevante atividade de interesse coletivo.

Necessário, desse modo, o reconhecimento atividades desempenhadas por igrejas e templos de qualquer culto em períodos de calamidade pública como essenciais no município de Bonito-MS, sendo o que se visa definir por meio deste Projeto de Lei.

